



PORTARIA Nº 052 – REITOR/2011

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 042 – REITOR 2011 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 042 - REITOR 2011, de 17 de março de 2011.

Art. 2º **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 17 de março de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR